

Publicado no Suplemento do DO/DF de 30.10.87

R E S O L U Ç Ã O N º 321/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 563-v, ambos do processo nº 030.004009/87,

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 3.313,81 km (três mil trezentos e treze quilômetros e oitocentos e dez metros), correspondente à validação de 102 das 793 viagens objeto do recurso constante das fls. 528 a 563 do processo nº 030.004009/87, referente ao período de 1º a 15.12.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1987.

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 02.10.87)